



**QUETZAL INCORPORADORA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A**
CNPJ/MF nº 14.066.449/0001-67 - NIRE nº 33.300.330.011

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS-QUOTISTAS REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022. Aos 25 de julho de 2022 às 10h, na sede social situada na Av. Paisagista José da Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 1, sala 304, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se (i) **MARIA GABRIELLA ZINGALES ICAZA**, italiana, casada sob regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, com endereço profissional à Av. Paisagista José da Silva de Azevedo Neto nº 200, Bloco 01, sala 304, Barra da Tijuca, CEP: 22775-056, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00070436571, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 606.666.928-15; (ii) **HOMERO FREDERICO ICAZA FIGNER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, com endereço comercial nesta cidade na Av. Paisagista José da Silva de Azevedo Neto nº 200, Bloco 01, sala 304, Barra da Tijuca, CEP: 22775-056, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 2402647-8, expedida pelo IFP, e do CPF/MF nº 219.480.547-87; (iii) **RAFAEL ZINGALES ICAZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 12.467.991-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.277.177-59, com endereço comercial na Av. Paisagista José da Silva de Azevedo Neto nº 200, Bloco 01, sala 304, Barra da Tijuca, CEP: 22775-056, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iv) **LEONARDO JANELLA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 12.567.010-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 096.999.947-03, com endereço profissional na Av. Paisagista José da Silva de Azevedo Neto nº 200, Bloco 01, sala 304, Barra da Tijuca, CEP: 22775-056, na qualidade de únicos sócios-quotistas de **QUETZAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.066.449/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o nº. 33.300.330.011 (doravante denominada "Sociedade"). **1. MESA:** Presidente: Sra. Maria Gabriella Zingales Icaza; Secretário: Sr. Rafael Zingales Icaza. **2. ODEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, a Sra. Presidente esclareceu que a reunião tinha por ordem do dia a deliberação a respeito da redução de capital social no valor de R\$7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) nos termos do art. 173, caput da Lei 6.404/76 parte final. Colocada a matéria em discussão, os sócios aprovaram por unanimidade a referida redução nos seguintes termos: **2.1** Os sócios resolvem, por unanimidade e sem reservas, reduzir o capital social da Sociedade em R\$7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) por excessivo ao capital social desta, passando este dos atuais R\$50.106.642,00 (Cinquenta milhões cento e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais), para R\$42.606.642,00 (Quarenta e dois milhões seiscentos e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais) mediante o cancelamento de 7.500.000 (sete milhões e quinhentas) quotas representativas do capital social da Sociedade, sem valor nominal. **2.2** Em contrapartida ao cancelamento das quotas, os sócios receberão da sociedade em moeda corrente nacional o valor proporcional às suas participações, sendo (i) R\$3.738.750,00 (três milhões setecentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) para a sócia MARIA GABRIELLA ZINGALES ICAZA; (ii) R\$3.700.378 (três milhões setecentos mil trezentos e setenta e oito reais) para o sócio HOMERO FREDERICO ICAZA FIGNER; (iii) R\$53.372,00 (Cinquenta e três mil trezentos e setenta e dois reais) para o sócio RAFAEL ZINGALES ICAZA; e (iv) R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o sócio LEONARDO JANELLA FERREIRA DA SILVA, passando as quotas a ficarem distribuídas da seguinte maneira:

Acionistas	Nº de Ações Ordinárias	Porcentagem
Maria Gabriella Zingales Icaza	21.239.413	49,85%
Homero Frederico Zingales Icaza	21.021.421	49,34%
Rafael Zingales Icaza	303.202	0,71%
Leonardo Janella Ferreira da Silva	42.606	0,10%
Total	42.606.642	100,00%

2.3 Diante do exposto acima e sem prejuízo do instrumento de alteração próprio, os sócios decidem alterar o caput da Cláusula Quarta do Estatuto da Sociedade, de modo que este passe a vigorar com a seguinte redação: **"CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** 4.1. O capital social da Companhia é de R\$42.606.642,00 (Quarenta e dois milhões seiscentos e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais), dividido em 42.606.642 (Quarenta e dois milhões seiscentos e seis mil seiscentos e quarenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. 4.1.1. As ações são indivisíveis em relação à Companhia. 4.1.2. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma do presente Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e da legislação aplicável. 4.1.3. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações." **2.4** Os sócios decidem autorizar, para todos os fins e efeitos legais, os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas, inclusive a realização da publicação que trata o art. 174 caput da Lei 6.404/76. **3.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022. Maria Gabriella Zingales Icaza; Homero Frederico Icaza Figner; Rafael Zingales Icaza; Leonardo Janella Ferreira da Silva.